

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.597, de 29 de abril de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação assinado em 17 de março de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de MS (DO/MS) nº 9.138, de 5 de abril de 2016, pág. 11, entre Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), Fundação Escola de Governo (Escolagov) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS);

CONSIDERANDO que para atender ao citado Termo se faz necessário iniciar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, em maio de 2016,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a implantação em 2016, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 19 de abril de 2016, convalidando os atos praticados a partir da referida data.

Dourados, 29 de abril de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS